

**RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE SETEMBRO/2015  
1ª INSTÂNCIA - INTERIOR E CAPITAL**

		CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	487077 423651	194 270	2510,71 1569,08	910728	464	1962,78	70416 146446	194 270	362,97 542,39	216862	464	467,38
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	12075 12592	194 270	62,24 46,64	24667	464	53,16	1592 4600	194 270	8,21 17,04	6192	464	13,34
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	499152 436243	194 270	2572,95 1615,71	935395	464	2015,94	72008 151046	194 270	371,18 559,43	223054	464	480,72
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	12084 12815	194 270	62,29 47,46	24899	464	53,66	2022 4191	194 270	10,42 15,52	6213	464	13,39
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	5217 10594	194 270	26,89 39,24	15811	464	34,08	5073 10706	194 270	26,15 39,65	15779	464	34,01
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	1230 2106	194 270	6,34 7,80	3336	464	7,19	572 2270	194 270	2,95 8,41	2842	464	6,13
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	12972 11050	194 270	66,87 40,93	24022	464	51,77	1637 4082	194 270	8,44 15,12	5719	464	12,33
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3392 4431	194 270	17,48 16,41	7823	464	16,86	2028 3788	194 270	10,45 14,03	5816	464	12,53
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	8397 6420	194 270	43,28 23,78	14817	464	31,93	4887 5934	194 270	25,19 21,98	10821	464	23,32
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	3380 1932	194 270	17,42 7,16	5312	464	11,45	114 364	194 270	0,59 1,35	478	464	1,03
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	38448 43057	194 270	198,19 159,47	81505	464	175,66	9177 20144	194 270	47,30 74,61	29321	464	63,19
TOTAL DE REPRESENTAÇÕES/INQUÉRITOS/MEDIDAS/TCO's	CAPITAL INTERIOR	54 2449	194 270	0,28 9,07	2503	464	5,39	75123 87631	194 270	387,23 324,56	162754	464	350,76

(\*) - Total de Juizes de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2)  
Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos vinte e nove (29) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística. DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO**